



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 24664-68.2012.4.01.3700, 40584-82.2012.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 10320503279/2011-81, 10320503278/2011-36,
10320002754/2009-81, 10320002754/2009-81, 10320002754/2009-81,
10320002754/2009-81
CDA: 31611004808-90, 31711000562-04, 31212000315-84, 31612001008-44,
31612001009-25, 31712000234-99
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **VIACAO NORTE BRASILEIRO LTDA**
CNPJ/CPF: **23.677.222/0001-49**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 4.785.389,09, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/06/2017. Eu,, Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal